



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.866/2025 – GM.

Concessão de auxílio transporte

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “g”, Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 723, de 06 de julho de 2022;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 723, de 06 de julho de 2022 e a Lei Municipal nº 769/2023;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1668 de 11 de janeiro de 2024;

Considerando o disposto no Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025– CPSAPAT - PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE;

Considerando os Termos de Classificações dos beneficiários, cuja elaboração foi pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão apresentado ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Aprova a concessão do auxílio transporte aos seguintes beneficiários:

Nome	Valor	Mês	Destino
Ana Clara Cestak da Silva	R\$ 300,00	Junho	Campo Mourão
Ana Clara Cestak da Silva	R\$ 148,00	Julho	Campo Mourão
Alexia Aparecida Franco	R\$ 132,00	Junho	Campo Mourão
Allan da Silva Santos	R\$ 220,00	Maio	Assis Chateaubriand
Bruno Bonfim de Medeiros	R\$ 300,00	Junho	Campo Mourão
Cauani Barbara dos Santos Niro	R\$ 115,50	Junho	Campo Mourão
Eduardo Chaufrer	R\$ 220,00	Maio	Assis Chateaubriand



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

Emylly Camille Santos Modaeli	R\$ 115,00	Junho	Campo Mourão
Felipe Ferreira Tunin	R\$ 300,00	Junho	Umuarama
Isabely Rodrigues da Silva Niro	R\$ 165,00	Junho	Campo Mourão
Julia Ferreira Tunin	R\$ 300,00	Junho	Umuarama
Kauan José de Moura Ribeiro	R\$ 220,00	Maio	Assis Chateaubriand
Kauany Kuasne da Silva	R\$ 220,00	Maio	Assis Chateaubriand
Kalel Aparecido da Silva Carmo	R\$ 220,00	Maio	Assis Chateaubriand
Laura Cecília Donattão	R\$ 220,00	Maio	Assis Chateaubriand
Luis Felipe Alves de Mattos	R\$ 220,00	Maio	Assis Chateaubriand
Micheli Yui Mannari	R\$ 300,00	Junho	Campo Mourão
Monick Lopes Maciel	R\$ 300,00	Maio	Campo Mourão
Monick Lopes Maciel	R\$ 99,00	Junho	Campo Mourão
Raira Francisquini da Mota	R\$ 132,00	Junho	Campo Mourão
William de Souza da Silva	R\$ 220,00	Maio	Assis Chateaubriand

Art. 2º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário/PR, 16 de julho de 2025.

Wilson Akio Abe

Prefeito Municipal